



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE

EDITAL SELEÇÃO 2025 DOUTORADO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO **25 de setembro até 25 de outubro de 2024**



O Departamento de Letras da PUC-Rio torna pública a abertura das inscrições para a seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade com início em 2025.

O Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade define-se através de uma perspectiva epistemológica que entende o contemporâneo em duas vertentes: uma, teórico-crítica, onde a literatura é considerada como objeto da cultura a ser analisado em termos estéticos e políticos; outra, que enfatiza a apreensão desses objetos no cenário da literatura e das práticas artísticas da atualidade. É assim que suas três [Linhas de Pesquisa](#) empreendem investigações questionadoras do objeto que, no momento atual da produção artístico-especulativa, caracteriza o “literário”; a observação crítica do trânsito entre construção teórica e práticas de produção da diversidade de formas e suportes da escrita; e a reavaliação estética e política de produtos culturais especialmente inscritos na e pela língua portuguesa.

1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR

- Completar 36 créditos, dos quais 12 poderão ser aproveitados do Mestrado.
Os créditos são assim distribuídos:

03 créditos em disciplina obrigatória;
12 créditos em disciplinas oferecidas pela Linha de Pesquisa;
12 créditos em disciplinas oferecidas pelo Programa ou por outros programas de pós-graduação;
(com o acordo do orientador);
03 créditos em Seminário de Formulação de Projeto e desenvolvimento de Pesquisa/Doutorado;
03 créditos em Seminário de Tese;
03 créditos em Projeto Individual de Estudos.

- Ser aprovado em Exame de duas (02) Línguas Estrangeiras (inglês, francês ou espanhol);
- Ser aprovado em Exame de Qualificação;
- Elaborar, defender e obter aprovação em sua tese de Doutorado, vinculada a uma das [Linhas de Pesquisa](#) do Programa.

Para informações completas sobre o Programa, visite o site
<http://www.letras.puc-rio.br/br/home/ppglcc>



2. INSCRIÇÕES

Período: 25 de setembro a 25 de outubro de 2024.

As inscrições serão realizadas on-line, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos

Documentos necessários para a inscrição:

Para inscrição dos/as candidatos/as ao Doutorado os seguintes documentos deverão ser anexados (**em formato PDF**) através do sistema http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos

- Diploma de conclusão do curso de Graduação.
- Histórico escolar do curso de Graduação.
- Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado.
- Histórico escolar do curso de Mestrado.
- Certificado de aprovação em uma língua estrangeira no Mestrado (espanhol e/ou francês e/ou inglês).
- Duas fotos (3X4) digitalizadas.
- Carta com exposição de motivos para ingresso no Programa (máximo uma lauda, em arquivo intitulado “nome do/a candidato/a_carta.”).
- Currículo LATTES atualizado, em arquivo intitulado “nome do/a candidato/a_lattes”.
- Projeto de Tese de Doutorado conforme definição abaixo, em arquivo intitulado “nome do/a candidato/a_projeto”.
- Certidão de nascimento ou casamento

Projeto de Tese de Doutorado sobre tema relacionado a uma das [Linhas de Pesquisa](#) do Programa, contendo os seguintes itens: Capa com nome do/a candidato/a; Indicação de Linha de Pesquisa e indicação de dois possíveis Orientadores, vinculados à Linha de Pesquisa escolhida (consultar Anexo I); Título, resumo e palavras-chave; Formulação do Problema; Justificativa; Objetivos; Pressupostos Teóricos e Bibliografia Inicial. O texto deve ter no máximo dez (10) páginas (sem contar capa e bibliografia), espaço 1,5 em Fonte Times New Roman 12.

- Anexo II – Informações sobre modalidade de inscrição (ampla concorrência ou cotas) e candidatura a bolsa de agência de fomento.
- Anexo III - Informação sobre Exame de Proficiência em língua estrangeira.

Obs: A Comissão de Seleção tem a prerrogativa de mudar a linha de pesquisa indicada pelo/a candidato/a aprovado/a, caso considere adequado.

A inscrição será indeferida na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital.



3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado constará de 04 (quatro) etapas:

3.1. Exame do Projeto de Tese.

3.2. Avaliação do Currículo *Lattes* do/a candidato/a.

Os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas acima serão chamados/as para a Entrevista.

3.3. Entrevista: os/as candidatos/as selecionados/as para esta etapa serão entrevistados/as por uma banca composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade sobre: a opção pelo Programa, o Projeto de Tese e o Currículo Lattes. As entrevistas serão realizadas à distância, através da plataforma Zoom.

3.4. Aprovação

A Banca realizará a avaliação global dos/as candidatos/as, tendo por base a análise do Projeto, do currículo Lattes, bem como o desempenho na entrevista.

A partir desta avaliação, será montada uma lista com os nomes dos aprovados, por ordem de colocação.

Devido ao atual quadro nacional na política de distribuição de bolsas de fomento, a aprovação dos candidatos não garante a obtenção das mesmas.

3.5. Exame de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s): a ser realizado apenas pelos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores. O exame constará de leitura de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) e resposta, em português, às questões formuladas também em língua estrangeira, sendo facultado o uso de dicionário(s) durante a prova.

O/a candidato/a aprovado/a nas referidas etapas do processo de seleção para o Doutorado deverá obrigatoriamente prestar exame de proficiência em língua estrangeira na data estipulada no presente Edital. Caso não logre aprovação no exame de Proficiência em Língua Estrangeira durante a seleção, deverá ser aprovado/a em novo exame, a ser prestado em fevereiro de 2025, em data a ser estipulada, antes da matrícula dos/as novos/as alunos/as. O/a candidato/a ficará impedido/a de concorrer a bolsas de agências de fomento até ser aprovado/a no referido exame.

Podem ser dispensados desta etapa:

- Os/as candidatos/as que apresentarem certificados internacionalmente reconhecidos de proficiência em língua estrangeira - Proficiency in English e Certificate in Advanced English, ambos da Universidade de Cambridge; TOEFL (válido, com pontuação igual ou superior a



100); DALF (Francês) e DELE (Espanhol) ou outro certificado correspondente ao nível C do MCER (Marco Comum Europeu de Referência para Línguas).

O exame ocorrerá à distância; instruções passo a passo para sua realização serão fornecidas oportunamente.

4. VAGAS

O programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade oferecerá até 10 (dez) vagas para o Doutorado.

O programa disponibilizará ainda 2 (duas) vagas para candidatos/as estrangeiros/as a serem selecionados de acordo com o Item 6 deste Edital.

A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio prevê **cotas para candidatos/as negros/as, indígenas, pessoas transgênero, refugiados/as e pessoas em condição de vulnerabilidade social.**

Serão reservadas para este fim 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para candidatos/as autoidentificados/as como negros/as e indígenas e 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para candidatos/as autoidentificados/as como pessoas transgênero, refugiados/as e em condição de vulnerabilidade social, em conformidade com o seguinte regulamento.

1. Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (projeto de pesquisa, entrevista e prova de língua estrangeira) para candidatos/as negros/as, indígenas, pessoas transgênero, refugiados/as e pessoas em situação de vulnerabilidade social, considerando-se a demanda.
2. **Serão considerados/as negros/as** os/as candidatos/as socialmente reconhecidos como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IV.
3. **Serão considerados/as indígenas** os/as candidatos/as reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V.
4. **Serão consideradas pessoas transgênero** candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VI. Esclarece-se que o/a candidato/a autoidentificado/a como transgênero/a deve ter seu nome social oficializado ou em processo



5. de oficialização como pré-condição para se candidatar as vagas do Programa de Ações Afirmativas.
6. **Serão considerados/as refugiados/as** os/as candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração conforme modelo do anexo VII e apresentação de Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio ou Registro Nacional de Estrangeiros/RNE.
7. **Serão considerados/as graduados/as da rede pública e privada de ensino superior em condição de vulnerabilidade social:** candidatos/as da rede privada de ensino superior beneficiários de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatos/as da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais; ou candidatas com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com os órgãos públicos oficiais, em razão de maternidade e/ou gravidez. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VIII.
8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo. Se houver sido aprovado/a, ficará sujeito/a à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
9. Candidatos/as inscritos/as no sistema de cotas (negros/as, indígenas, pessoas transgênero, refugiados/as e pessoas em condição de vulnerabilidade social e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovados/as em cada fase do certame dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência preencherão as vagas deste sistema, abrindo para outros/as candidatos/as a vaga reservada no sistema de cotas.
10. Na hipótese de não haver candidatos/as que optem pelo sistema de cotas aprovados/as em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.



5. CALENDÁRIO

- Inscrições: **25 de setembro até 25 de outubro de 2024** (no sistema *online*).
- Divulgação da lista de candidatos selecionados para Entrevista: **25 de novembro de 2024**, a partir das 14h00.
- Entrevistas (por meio de comunicação remota): **02 de dezembro de 2024**, a partir das 09h00.
- Divulgação dos resultados: **06 de dezembro de 2024**, a partir das 14h00.
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (por meio de comunicação remota): **11 de dezembro de 2024** – instruções passo a passo serão fornecidas oportunamente.
- Divulgação dos resultados Exame de Proficiência: **16 de dezembro de 2024**, a partir das 14h00.

ATENÇÃO: O acompanhamento do processo de seleção (lista de classificados para a entrevista e resultados) estará disponível no site do Departamento de Letras:

<http://www.lettras.puc-rio.br/home/ppglcc>

6. CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS RESIDENTES NO EXTERIOR

Candidatos/as estrangeiros/as residentes no exterior, interessados/as em pleitear bolsas CAPES-PEC-PG, ou outras, deverão, a qualquer época do ano letivo, enviar ao Programa de Literatura, Cultura e Contemporaneidade, no Departamento de Letras da PUC-Rio, cópias impressas de currículo vitae completo (modelo LATTES, disponível em https://wwws.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio), comprovante de conclusão de curso de Graduação, comprovante de conclusão de Mestrado e Projeto de Tese. Esses documentos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação com vistas ao fornecimento de **Carta de Aceitação**, com a indicação do semestre letivo em que o/a candidato/a deverá se matricular.

OBS: O/a candidato/a estrangeiro/a deverá cumprir exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

7. BOLSAS DE ESTUDO E ISENÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade tradicionalmente recebe apoio financeiro da CAPES, do CNPq, da FAPERJ e da PUC-Rio, sob a forma de bolsas de estudo e isenções que buscam viabilizar a permanência do pós-graduando no Programa. Terá prioridade na concessão de bolsa o/a candidato/a aprovado/a em primeiro lugar. Demais bolsas disponíveis serão distribuídas considerando-se os/as candidatos/as cotistas aprovados/as e os/as demais candidatos/as de acordo com a sua classificação, desde que reúnam as condições exigidas. Tradicionalmente, a totalidade dos membros do corpo discente conta com bolsas de isenção de mensalidades.



8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O Programa se reserva o direito de preencher integral ou parcialmente as vagas oferecidas.
- À Comissão de Pós-Graduação caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria do Departamento de Letras da PUC-Rio. Horário de atendimento: 9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h através do e-mail posgraliteratura@puc-rio.br



ANEXO I

DOCENTES COM VAGAS ABERTAS PARA 2025 POR LINHAS DE PESQUISA E CAMPOS DE INTERESSE

Linha 1: Desafios do contemporâneo: teorias e crítica

Henrique Estrada Rodrigues: Utopia e distopia: refigurações nas literaturas moderna e contemporânea. História e ficção: a historicidade de uma relação e as formas dos seus encontros e desencontros. Histórias literárias: perspectivas teóricas, historiográficas e metodológicas de uma formação discursiva. A poesia concreta: história e teoria.

Karl Erik Schøllhammer (Participa das Linhas 1 e 2): tendências nos estudos da literatura e da crítica; a dimensão visual nas linguagens literárias; a estética da crueldade; realismo afetivo. (Linhas 1 e 2)

Luiz Camillo Osorio: estudos de crítica e curadoria; dimensões políticas na arte contemporânea; estética e teoria da arte.

Maria Clara Lucchetti Bingemer: literatura e teologia; literatura e religião; textos literários e textos sagrados; escrita literária e escrita mística.

Patrícia Lavelle: passagens e hibridações entre ensaio, poesia e ficção literária, poesia contemporânea brasileira e francesa, autoria feminina, a noção de voz, imagem visual e imagem ficcional, práticas translíngues em literatura, teorias contemporâneas da metáfora (Blumenberg, Ricoeur, Derrida), da alegoria e da narrativa (Walter Benjamin).

Rosana Kohl Bines: Reinvenções da infância em teorias e práticas artísticas contemporâneas; o livro infanto-juvenil no campo expandido da literatura e das artes; dimensões estéticas e políticas em escritas de experiências extremas; poéticas da migração e do refúgio; experiência histórica, cultura da memória e trabalho da imaginação; arquivos literários e memória cultural.

Linha 2: Novos cenários da escrita

Ana Kiffer: relações entre corpos e escritas (no âmbito estético e político); escritas à margem: cadernos, cartas, diários, outros; literatura e Relação; afetos políticos – amor e ódio; pensamento contemporâneo e os deslocamentos da episteme Ocidental: a relação da escrita com vivos e não-vivos, ancestralidade, a dita natureza, humanos e não humanos; mulher/idades e escrita.

Frederico Coelho: literatura e artes visuais; literatura e música; escritas da contracultura; escritos de artistas; pensamento crítico brasileiro; literatura e arquivo; literatura contemporânea; literatura e movimentos culturais; modernismos e vanguardas; escrita e imagem.



Helena Martins: a linguagem como forma de vida e os atos poéticos (ênfase nas dimensões performativa, inceptiva e erótica); trânsitos crítico-reflexivos entre poesia, ensaio e tradução; literatura comparada.

Linha 3: Literatura, cultura e política em espaços lusófonos

Alexandre Montauray Baptista Coutinho: estudos literários e culturais que compreendam as relações entre escritores e grupos intelectuais nos espaços da língua portuguesa, em perspectiva analítica e comparativa, com ênfase nos séculos XX e XXI.

Aza Njeri (Viviane Mendes de Moraes): Literaturas e Artes Africanas, Afrodiaspóricas, Amefricanas e Afropindorâmicas; Corpo-documento; Performances do Corpo Negro; Maafa e Estado de Maafa; Contra-colonialidade e Decolonialidade; Estudos sobre a Indústria Cultural/Indústria Midiática; Relações Étnico-Raciais e Artes/Literatura; Identidade; Racismo; Branquitude e Negritude; Filosofias Africanas e Afrodiaspóricas em diálogo com as Artes/Literaturas; Psicologia Africana em diálogo com as Literaturas/Artes; Mulherismo Africana.

Izabel Margato: Sistematização do conceito de Realismo como expressão artística, a partir dos textos de fundação do realismo oitocentista; dos desdobramentos e reelaborações em textos do neorrealismo e do progressivo distanciamento dos atributos iniciais desse conceito, operado em textos dos séculos XX e XXI.

Análise de um modelo teórico sobre o conceito e a atuação do intelectual, tanto na sua atuação na cena social e política da sociedade, como também nos desdobramentos que a matriz do intelectual foi assumindo ao longo dos séculos XX e XXI

Sistematização dos novos limiares teóricos do conceito de imagem, voltados principalmente para a sua dimensão política, a partir das obras de Walter Benjamin, Ernest Bloch, George Didi-Huberman, Aby Warburg, Bertolt Brecht e Carl Einstein.



ANEXO II
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO E CANDIDATURA
A BOLSAS DE AGÊNCIA DE FOMENTO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

e-mail: _____

1) Indique a/s modalidade/s de sua inscrição:

SISTEMA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO

- ☐ Sistema de Ampla Concorrência
☐ Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as e Indígenas
☐ Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Pessoas Transgênero
☐ Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Refugiados/as
☐ Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Graduados/as com Vulnerabilidade Social

2) Pretende candidatar-se a bolsa das agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPERJ)?

☐ sim ☐ não

3) Possui vínculo empregatício?

☐ sim em instituição: ☐ pública ☐ privada

☐ não

4) Caso seja candidato à bolsa de agência de fomento e tenha vínculo empregatício, compromete-se a desvincular-se em tempo hábil (por afastamento, licença, demissão), para a assinatura do termo de compromisso com a agência?

Observações:

· Para usufruir de bolsa das agências de fomento, o aluno deverá dedicar-se integralmente ao curso, não sendo permitido nenhum vínculo empregatício. Também não é concedida bolsa a aposentados.



- A assinatura do termo de compromisso costuma ocorrer no início do ano letivo, em março.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura



ANEXO III

INFORMAÇÃO SOBRE EXAME DE PROFICIÊNCIA
EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

e-mail: _____

1) Para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, informe em que idioma pretende ser avaliado:

☐ inglês ☐ francês ☐ espanhol

_____ de _____ de 2024.

Assinatura



ANEXO IV

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS NEGRO/AS**

Eu, _____

Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____

(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,

Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,

Endereço: _____,

CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone fixo: _____, Celular: _____,

E-mail: _____, estou ciente e concordo com as

regras do Edital de seleção para o Doutorado 2025 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal.

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as negros/as.

_____ de _____ de 2024.

(assinatura)



ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS INDÍGENAS**

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone fixo: _____, Celular: _____,
E-mail: _____, estou ciente e concordo com as
regras do Edital de seleção para o Doutorado 2025 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura
e Contemporaneidade da PUC-Rio, declarando-me indígena do povo _____
e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas
a candidatos/as indígenas.

_____ de _____ de 2024.

(assinatura)



ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRANSGÊNERO**

Eu, _____

Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____

(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,

Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,

Endereço: _____,

CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone fixo: _____, Celular: _____,

E-mail: _____, estou ciente e concordo com as

regras do Edital de seleção para o Doutorado 2025 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio, declarando-me pessoa transgênero e sendo socialmente reconhecida como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a pessoas transgênero.

_____ de _____ de 2024.

(assinatura)



ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS REFUGIADOS/AS**

Eu, _____

Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____

(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,

Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,

Endereço: _____,

CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone fixo: _____, Celular: _____,

E-mail: _____, estou ciente e concordo com as

regras do Edital de seleção para o Doutorado 2025 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura

e Contemporaneidade da PUC-Rio, declarando-me refugiado/a e sendo socialmente reconhecido/a como

tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as refugiados/as.

_____ de _____ de 2024.

(assinatura)



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA
DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM VULNERABILIDADE SOCIAL**

Eu, _____

Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____

(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,

Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,

Endereço: _____,

CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone fixo: _____, Celular: _____,

E-mail: _____, estou ciente e concordo com as

regras do Edital de seleção do Doutorado 2025 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio. Opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para graduados com vulnerabilidade social.

I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

() Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social

() Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

II) SITUAÇÃO HABITACIONAL

2.1) Situação do Imóvel

() Imóvel próprio

() Imóvel próprio em financiamento

() Imóvel alugado

() Imóvel cedido

() Imóvel de posse ou ocupação

() Residência no local de trabalho

() Residência em hotel, pensão ou
alojamento

() Outra situação de moradia.

Especificar: _____



2.2) Moradia

Situada em área de risco: () Sim () Não

Saneamento Básico: () Sim () Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc): () Sim () Não

2.3) Situação do IPTU

() Isento

() Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica

() Possui fornecimento individual de energia elétrica

() Não possui fornecimento individual de energia elétrica

III) COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA

	Nome	Grau de Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1								Isento () Não Isento ()
2								Isento () Não Isento ()
3								Isento () Não Isento ()
4								Isento () Não Isento ()
5								Isento () Não Isento ()

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ _____



3.1) Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

() Sim. Especificar: _____.

() Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado para entrega de documentos complementares.

_____ de _____ de 2024.

(assinatura)